



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C 03 969 995/0001-95

Rua Campo Grande, 353

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 011 , DE 25 DE MAIO DE 1.995.

Convoca Suplente de Vereador para posse nesta Casa.

O VEREADOR JURAREZ PEREIRA, Presidente' da Câmara Municipal de Camapuã, Estado' de Mato Grosso do Sul, no uso de suas a atribuições legais e na forma regimental,

- a)- Considerando que o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes ficou como 1º Suplente nas eleições de 1.992;
- b)- Considerando que o mesmo estava com seus direitos políticos suspensos;
- c)- Considerando enfim, que a Justiça Eleitoral lhe restituiu os seus direitos políticos , é que

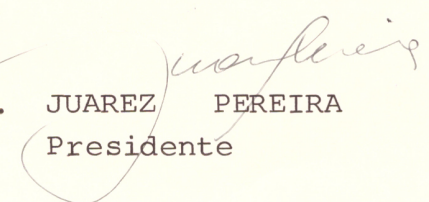
R E S O L V E :-

Art. 1º - Convocar o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes para tomar posse nesta Casa, na qualidade de 1º Su-plente de Vereador, em vaga deixada pelo 2º Suplente Vereador Ru-bens Berquó da Silva.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer dentro de trinta (30) dias a contar desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 25 de Maio de 1.995.


VER. JUAREZ PEREIRA
Presidente